

29 de julho

Light

2016

Sindicato continua protegendo a categoria

Não pode haver nenhum desconto sobre os R\$ 1.400,00. O abono é compensatório e para todos

A direção do Sintergia lamenta que a Light emita um comunicado culpando o Sindicato pelo atraso no pagamento.

Na verdade, o Sintergia não assina o ACT entregue pela Light pelos seguintes motivos:

1) A minuta cobrada pela direção do Sintergia continha várias divergências sobre as quais pedimos correções, que não foram atendidas em sua plenitude;

2) No que diz respeito ao abono indenizatório a empresa insiste em manter a incidência do Imposto de Renda; **DISCORDAMOS**

3) Só paga o abono aos empregados que estiverem em plena atividade no dia do pagamento; **DISCORDAMOS**

4) Para os empregados admitidos após maio de 2015, o abono será pago proporcionalmente aos meses trabalhados; **DISCORDAMOS**

PORQUE DISCORDAMOS

1) O parecer da nossa assessoria jurídica é de que “... *concluimos que a incidência do imposto de renda deve ocorrer sobre as verbas de natureza remuneratória, não se aplicando, no entanto, o mesmo entendimento para as de natureza indenizatória/compensatória*”;

2) O abono é extensivo a todos, haja vista que a perda é igual pra todos;

3) Não há razão para pagar proporcionalmente considerando que a perda não é proporcional, é a mesma para todos.

Portanto, a direção do Sintergia não está se recusando a assinar o ACT 2016/2017, está lutando para que a categoria não tenha mais perdas.

Mais uma vez, a Light age de forma intempestiva ao não garantir os 5% no pagamento de julho com a retroatividade a maio, conforme acordado no TRT e aprovado pela categoria em assembleia.

Visite nosso site: www.sintergia-rj.org.br

Não fique só. Fique Sócio.



SINTERGIA-RJ

Filiação Sindical

SINDICATO DOS TRABALHADORES
NAS EMPRESAS DE ENERGIA
DO RIO DE JANEIRO E REGIÃO
FILIADO À **CUT** FNU

FOTO
3x4

PREENCHER À MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA ANEXAR 2 FOTOS 3x4 DO TITULAR E 1 COPIA DA CERT. NASC. E 1 FOTO DE CADA DEPENDENTE.

NOME		MATRÍCULA (uso do Sind.)	
IDENTIDADE / ÓRGÃO EMISSOR		CPF	
NOME DO PAI		NOME DA MÃE	
ENDEREÇO RESIDENCIAL			
BAIRRO		CIDADE	ESTADO
		CEP	
NACIONALIDADE <input type="checkbox"/> BRASILEIRA <input type="checkbox"/> NATURALIZADO <input type="checkbox"/> OUTRA:		SEXO <input type="checkbox"/> MASC. <input type="checkbox"/> FEM.	NASCIMENTO / /
ESTADO CIVIL <input type="checkbox"/> SOLT <input type="checkbox"/> CASADO <input type="checkbox"/> DESQ./DIV. <input type="checkbox"/> VIÚVO <input type="checkbox"/> OUTRO		E-MAIL	
EMPRESA		FUNÇÃO/CARGO	CÓDIGO
END. DE TRABALHO		FOLHA/Nº COMP.	FÓLIO/MATRÍCULA
TELEFONE/RAMAL	DATA ADMISSÃO EMPRESA / /	CARTEIRA PROFISSIONAL SÉRIE	USO SIND.

O Sindicato está autorizado a descontar em minha folha de pagamento as importâncias referentes às mensalidades, carteira social e aos donativos aprovados em Assembléia Geral.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____

Ass. do Candidato: _____ Ass. de quem propõe: _____

Aprovada em reunião de Diretoria em _____ de _____ de _____

Presidente

Secretário

Desconto Assistencial

Pois é. Encerrada a Campanha Salarial 2016/2017 é hora de contribuir para que a direção do Sindicato continue sua luta por melhores condições de trabalho em várias frentes.

Um exemplo disso são os ataques que os direitos dos trabalhadores vêm sofrendo no Congresso. Há diversas propostas de redução de direitos e o Sintergia acompanha passo a passo o que está acontecendo através da representação da Central Única dos Trabalhadores (CUT).

O mesmo acontece em relação a discussões sobre penosidade, horas extras e redução/aumento da jornada de trabalho. O Sintergia acompanha tudo e luta para que direitos dos trabalhadores não sejam cassados e aconteçam novas conquistas.

Agora, chegou a hora de contribuir. O Desconto Assistencial consiste em três parcelas iguais e consecutivas de 1% (hum por cento), a partir do mês subsequente à assinatura do ACT.

Exemplo: quem tem salário base de R\$ 1.000,00, descontará três parcelas iguais e consecutivas de R\$ 10,00.

Nos dias 8, 9 e 10 de agosto, aqueles que optarem por entregar suas cartas de oposição ao Desconto Assistencial, terão de fazê-lo em carta do próprio punho, na Rua General Canabarro, 536, Maracanã, Rio de Janeiro, das 9 horas às 12 horas e das 14 horas às 17 horas.

Mas aqueles que entendem que só com luta se consegue avançar e chegar a um ACT digno, com certeza vão contribuir com o Sindicato e vão convencer seus companheiros(as) de que é preciso reforçar as finanças do Sindicato, porque novas lutas estão pela frente, e sem luta não há conquistas.